



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 903

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 903

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.711 DE 28 DE MAIO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, EM RAZÃO DO AUMENTO EXPRESSIVO DE CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o aumento expressivo, nos últimos 30 (trinta) dias, de casos de **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**, com impactos diretos sobre a rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que as unidades de saúde do município, a exemplo da **Central de Atendimento Municipal Sr. Sebastião de Castro Nunes – CAM** e das unidades de atenção primária, encontram-se com demanda extraordinariamente elevada, com risco iminente de colapso no atendimento;

CONSIDERANDO que os hospitais de referência da microrregião e macrorregião, nos municípios de **Frutal e Uberaba**, também se encontram superlotados, com dificuldade na regulação de vagas para atendimento de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO o risco concreto de extrapolação da capacidade de resposta do **Sistema Único de Saúde – SUS**, frente ao expressivo aumento da demanda assistencial;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais e extraordinárias para a proteção da saúde pública, visando à prevenção, controle e enfrentamento da **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência em Saúde Pública** no Município de **Itapagipe**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, em razão do aumento expressivo dos casos de **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 903

Página 3 de 6



Art. 2º Ficam autorizados, no âmbito da Administração Pública Municipal, os atos necessários à mitigação dos impactos da situação de emergência, incluindo, entre outros:

I – Adoção de medidas administrativas excepcionais, com a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência;

II – Contratação temporária de profissionais para atendimento da demanda emergencial, observados os critérios legais;

III – Realização de campanhas de orientação, prevenção e enfrentamento da **SRAG**;

IV – Ampliação temporária dos serviços de saúde, com funcionamento estendido, reorganização dos fluxos e, se necessário, implantação de unidades de apoio;

V – Articulação com os órgãos estaduais e federais competentes, bem como com a iniciativa privada e entidades do terceiro setor, visando o fortalecimento da rede de atenção à saúde.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências necessárias para a operacionalização das medidas previstas neste Decreto, podendo editar normas complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo prazo de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado enquanto persistirem os motivos que justificaram sua edição.

Itapagipe, 28 de maio de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA:03021953603
Assinado de forma digital por
RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2025.05.28 12:56:19 -03'00'

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 903

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 17/2025. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica em saúde, com ênfase na estruturação e implantação de uma Maternidade Municipal, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 28 de maio de 2025. Maria Elizia Leonel Roldão – Secretária Municipal de Saúde.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 903

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 134/2025

Contratação Direta Nº 14/2025 - Processo Nº 31/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Elaine da Silva Imprijet – ME.

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para as impressoras da Câmara Municipal de Itapagipe/MG, conforme especificações e quantidades descritas neste Documento de Formalização de Demanda (DFD).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.010,75 (três mil dez reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.17 / 6 - Material de Consumo – Material de Processamento de Dados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 106-107/2025

Contratação Direta N.º 09/2025 - Processo Nº 23/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Supermercado Alo Brasil Ita Ltda e Distribuidora Líder Frutal Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos e gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Itapagipe, durante o exercício de 2025, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.165,94 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.99 - Material de Consumo – Outros Materiais de Consumo.

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.07 - Material de Consumo – Gêneros de Alimentícios.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 46/2025

Contratação Direta N.º 04/2025 - Processo Nº 05/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Tipografia Oliveira Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapagipe, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência

VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.16 – 6 – Material de Expediente.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 120/2025

Contratação Direta Nº 10/2025 - Processo Nº 24/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Vilson Bitar Correia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, troca de óleo, serviço de scanner automotivo, alinhamento e balanceamento dos pneus e aquisição de peças e produtos para veículo oficial da Câmara Municipal, marca/modelo MMC/ASX 2.0

AWDCVT ano 2015, modelo 2016, placa PWW5H38/MG, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 903

Página 6 de 6

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.16 - 10 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Veículos.

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.37 - 6 – Material de Consumo – Material para Manutenção do Veículo.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 154/2025

Contratação Direta Nº 16/2025 - Processo Nº 20/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: 55.406.590 Nyuan Rodrigues Percussor.

OBJETO: Aquisição de nobreaks (fonte de energia ininterrupta), para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapagipe, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.1.501.4.4.90.52.15 – 13/0 – Equipamento e Material Permanente – Máquinas e Equipamentos Energéticos.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0000125/2025

Contratação Direta Nº 12/2025 - Processo Nº 30/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Ltda.

OBJETO: Aquisição de prismas de mesa e carteiras funcionais em couro fosco, para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapagipe, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.99 – 6/0 – Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.